



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Pró-Reitoria de Graduação

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS
PROGRAMA UNIVERSIDADE DA MATURIDADE

Por meio deste instrumento e em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, torna-se público o processo de seleção de estudantes bolsistas e voluntários (as) do Programa Universidade da Maturidade, para atuar no âmbito do projeto “Universidade da Maturidade: vivências intergeracionais para o bem-estar, longevidade e sustentabilidade”.

Tutor (a): Maria Luiza Amorim Sena Pereira

Orientador (a): Maria Luiza Amorim Sena Pereira

Plano (s) de trabalho: **Eixo 1: Universidade da Maturidade: Promoção da Saúde, Estilo de Vida e Autocuidado**

Vigência do plano de trabalho: 01/08/2026 a 30/12/2026 (05 meses)

Valor: R\$420,00

Vaga para bolsista: 01

Vaga (s) para voluntário (os/a/as): 02

Contato para informações: maria.pereira@ufob.edu.br

Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista e voluntário:

Planejamento em equipe das atividades previstas para o eixo, apresentando contribuições significativas;

Participação nas reuniões de articulação entre os três grupos de trabalho;

Elaboração e organização de materiais informativos, didático-pedagógicos, de divulgação e/ou produção científica, publicações e recursos audiovisuais, previamente à realização das atividades;

Participação ativa nas atividades com as pessoas usuárias do CRAS;

Registro das ações desenvolvidas;

Participação nas reuniões de avaliação das atividades;

Elaboração de relatório final.

Inscrições:

A inscrição deverá ser realizada por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/qahuDeF4cYZrH6bZ6> até o dia 13 de julho, mediante a entrega dos seguintes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Pró-Reitoria de Graduação

documentos: Comprovante de matrícula e histórico acadêmico obtidos no SIGAA, carta de intenção e comprovantes de experiência em projetos na área de envelhecimento (se houver). A seleção será realizada por meio de análise de documentos (histórico acadêmico, carta de intenção e comprovantes de experiência).

Requisitos necessários para participação no projeto:

- (a) Estar regularmente matriculado(a) e frequentando curso de graduação da UFOB;
- (b) Ter bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar;
- (c) Não possuir vínculo empregatício, durante o período de vigência da bolsa (no caso de bolsista);
- (d) Não ser beneficiado por outra bolsa, de qualquer natureza, durante a condição de bolsista Programa Universidade da Maturidade, exceto auxílio da Assistência Estudantil (no caso de bolsista);
- (e) Ter disponibilidade de 10 horas semanais para o desenvolvimento das atividades;
- (f) Possuir conta corrente ativa no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, não sendo permitidas conta-poupança, conta conjunta ou conta fácil (no caso de bolsista);
- (g) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- (h) Ter cumprido com seus compromissos junto à PROEC e à PROGRAD.

Critérios de seleção:

- a) Carta de intenção (Priorizar relatar a experiência na área do envelhecimento e com a temática do eixo escolhido, apontando seu interesse no projeto de forma objetiva. Importante incluir a sua identificação e seguir a seguinte formatação: fonte Arial ou Times New Roman; tamanho 12; espaçamento 1,5; no máximo uma página. Para inscrições no eixo 1, destaque sua experiência e afinidade com temáticas relacionadas à área da saúde): Nota máxima: 10; Peso 6;
- b) Experiências em projetos (pesquisa e extensão) e liga acadêmica na área de envelhecimento: Nota máxima: 10; Peso 3 (a participação em projeto de pesquisa ou extensão ou liga acadêmica conta 33,3% da nota, cada);
- c) Índice de Rendimento Acadêmico: Nota máxima: 10; Peso 2.

Etapas da seleção:

O processo de seleção de bolsista e voluntário (a) será constituído de etapa única que contemplará a análise dos documentos via formulário eletrônico e atribuição da pontuação.

Para que seja confirmada a inscrição, o formulário deverá ser submetido até o dia 13 de julho de 2026, e deverá apresentar todos os documentos obrigatórios.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Pró-Reitoria de Graduação

Serão classificados os (as) estudantes que atingirem a pontuação mínima de 5 pontos, com base na seguinte equação:

$$\text{Nota final} = (\text{Carta de intenção} \times 0,6) + (\text{Projetos ou Liga Acadêmica} \times 0,3) + (\text{IRA} \times 0,2)$$

Será aprovado (a) como bolsista o (a) estudante com a maior pontuação final, obtendo a primeira colocação, e o (a) segundo (a) colocado (a) será aprovado (a) como voluntário (a).

Resultados:

Os (As) candidatos (as) aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. O resultado final do processo de seleção de bolsistas e voluntários (as) será divulgado pelo (a) tutor (a) da atividade por meio de e-mail aos (às) candidatos (as) e no portal da UFOB, até **20/07/2026**, conforme cronograma do EDITAL PROEC-PROGRAD/UFOB Nº 01/2026 Programa Universidade da Maturidade.